

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 631, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982.

"Reconhece de Utilidade Pública o "ILEGUM TOSE DE BALE", localizado à Rua Monte Alegre, lote 14 Quadra "D" Jardim Ideal, neste Município.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "ILEGUM TOSE DE BALE", filiado a C.N.C.A.E.U. localizado a Rua Monte Alegre, lote 14, Quadra "D" Jardim Ideal, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o

- ENÉAS BARCIA -

Secretário Municipal de Governo

- WISLAINE DUARTE PEREIRA -

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

- JOSÉ MARIA DE SOUZA -

Secretário Municipal de Administração

- CARLOS ALBERTO BABO -

Secretário Municipal de Fazenda

- JOSÉ BORGES DE MOURA -

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

- ARMANDO CERQUEIRA AROSA -

Secretário Municipal de Educação e Cultura

- FREDERICO DE CASTRO PEREIRA NETO -

Secretário Municipal de Serviços Públicos

- HILDEBRANDO JOSÉ C. DE SALLES MARINS -

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

- ODILARDO ALVES -

Procurador Geral